



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

### Nº 90, DE 2017

(nº 466/2016, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPITÓLIO MG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- [Texto do projeto de decreto legislativo](#)

- [Projeto original](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1477405&filename=PDC-466-2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1477405&filename=PDC-466-2016)

- [Demais documentos](#)

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1460453&filename=TVR+95/2016](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1460453&filename=TVR+95/2016)

**DESPACHO:** À Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, em decisão terminativa



Página da matéria

Aprova o ato que renova a autorização outorgada ao CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE CAPITÓLIO MG para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria do Ministério das Comunicações nº 2.940, de 12 de agosto de 2015, que renova, por dez anos, a partir de 9 de outubro de 2013, a autorização outorgada ao Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Capitólio MG para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Capitólio, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS,                   de abril de 2017.

RODRIGO MAIA  
Presidente